

PARECER URBANÍSTICO

Município:	Pinhais	CNPJ:	95.423.000/0001-00
Projeto:	Rua Aluísio de Azevedo	Componente:	URBANIZAÇÃO/CALÇADAS
Prioridade:	76 Programa SFM	Convênio:	
Contato:	Diego Delani	CPF:	5261721938
CAU/CREA:	PR 187.100/D	Cargo:	Engenheiro Civil
e-mail:	diego.delani@pinhais.pr.gov.br	Telefone:	(41) 99137-7128

01. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Urbanização de via urbana com execução de calçada em concreto, 3.573,97 m², incluindo meio-fio de concreto com sarjeta; rampas para acessibilidade em concreto com piso tátil; plantio de árvores e grama; sinalização de trânsito; serviços complementares e placa de obra.

02. LOCALIZAÇÃO

Rua Aluísio de Azevedo no Bairro Vargem Grande.

03. OBJETO (VIAS A SEREM PAVIMENTADAS)

Lote 01

R01 Rua Aluísio de Azevedo

04. ÁREA/ QUANTIDADE

Área/Quantidade TOTAL:	3.573,97 m ²	Extensão TOTAL:	1.388,41 m
Área/Quantidade LOTE 1:	3.573,97 m ²	Extensão:	1.388,41 m

05. OBSERVÂNCIA À LEI DO SISTEMA VIÁRIO

Nº da Lei do Sistema Viário Municipal:
Data de Aprovação da Lei:

Decreto Nº 539/2020 e Lei Nº 2793/2023
29/07/2020

O projeto apresentado atende a Lei do Sistema Viário Municipal?

SIM **NÃO**

x

Justifique sua Resposta:

O Projeto atende o Decreto Nº 539/2020. - Padronização das calçadas.
O Projeto atende a Lei Nº 2793/2023 - Política Municipal de Mobilidade Urbana de Pinhais.

06. IDENTIFICAÇÃO DA VIA A SER PAVIMENTADA COMPATIBILIDADE COM A HIERARQUIA SEGUNDO LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

RUAS DO LOTE 01

R01	Rua Aluísio de Azevedo			
	LEI	PROJETO	ATENDEU À LEGISLAÇÃO	NÃO ATENDEU À LEGISLAÇÃO
Caracterização da Via:	Local	Local	X	
Largura da Caixa da Via:	12,00 m	14,00 m	X	
Largura da Pista	7,00 m	7,00 m	X	
Largura da calçada	1,20 m	2,50 m	X	
Largura do passeio	1,20 m	1,50 m	X	
Ciclovia				
Ciclofaixa				

05. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

		SIM	NÃO
4.1	A Localização do projeto proposto está inserido no Perímetro Urbano?	x	
4.2	As vias do projeto estão localizadas em loteamento aprovado?	x	
4.3	No caso de construção de dispositivos de drenagem de águas pluviais, o trecho está associado com via a ser pavimentada?	x	
4.4	Há compatibilidade do projeto de pavimentação com os parâmetros estabelecidos no Plano de Arborização ou legislação específica que discipline plantio de espécies vegetais no Município? <i>Justifique:</i>	x	

PARECER URBANÍSTICO

R01: O projeto atende as diretrizes do Plano de Arborização prevê plantio de espécies Nativas;

4.5 Tipo de leito atual da via a ser pavimentada

R01: CBUQ

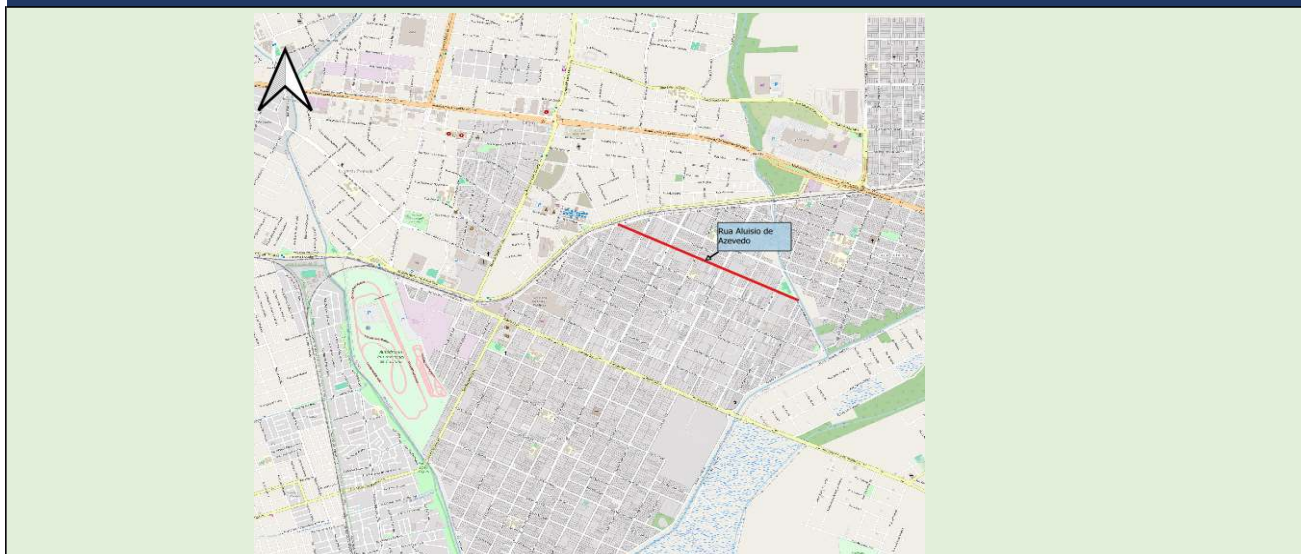
4.6 Tipo de revestimento do projeto de pavimentação

R01: Manter condição atual

06. INFRAESTRUTURA NA VIA A SER PAVIMENTADA

		SIM	NÃO
5.1	Sistema de drenagem pluvial	x	
5.2	Rede de esgoto	x	
5.3	Rede de abastecimento de água	x	
5.4	As calçadas estão delimitadas por meio-fio existente?	x	
	Os meios-fios necessitarão ser substituídos? Justifique a situação por rua:	x	
5.5	R01: Os meios-fios nos locais indicados em prancha serão substituídos por estarem deteriorados;		
5.6	Os passeios existentes (parte destinada ao trânsito de pedestres) estão em conformidade com a ABNT NBR 9050:2015/2020 e/ou Lei Municipal específica? Justifique a situação por rua:		x
	R01: Via sem passeio contínuo, sem guias rebaixadas e sem acessibilidade;		
5.7	Os passeios existente necessitarão ser substituídos? Justifique a situação por rua:	x	
	R01: Via sem passeio contínuo, sem guias rebaixadas e sem acessibilidade;		
5.8	No caso de recapeamento, é necessário considerar tapa buracos? Justifique:		

07. IDENTIFICAÇÃO DA VIA A SER PAVIMENTADA



08. PARECER FINAL

FAVORÁVEL

x

DESAVORÁVEL

Considerações técnicas:

PARECER URBANÍSTICO

Via local com médio adensamento populacional, cuja urbanização dos passeios, proporcionarão melhores condições de mobilidade, segurança e conseqüentemente melhor conforto e qualidade de vida à população.

Pinhais , 05 de novembro de 2025

Eu, Engenheiro Civil abaixo assinado(a), representante do Município Pinhais neste processo, DECLARO para os devidos fins, que as informações prestadas são verdadeiras, e que para o preenchimento e a emissão do presente Parecer Técnico foi realizada visita 'in loco' na(s) área(s) em que será implantado o Projeto Executivo em pauta, com a finalidade de realizar o levantamento das características específicas locais, constatar possíveis infraestruturas existentes, e de justificar os serviços previstos no projeto. Por ser expressão da verdade, assino abaixo:

Diego Delani
Engenheiro Civil
PR 187.100/D

Atesto para os devidos fins, que foram consideradas exclusivamente as informações repassadas pelo Município, presentes neste Relatório Técnico, certificadas pelo representante do Município, na Declaração acima assinada, e que, atendem aos critérios de elegibilidade e estão compatíveis com o projeto apresentado.

Rubens Guerra
Engenheiro Civil
CREA-PR 160.663/D